

ATA DE REUNIÃO DESTINADA A REALIZAR OS PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2022PE, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 119/2022CPL, PROCESSANDO-SE ESSA LICITAÇÃO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 10.520, DE 17/07/2002, COM APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E LEI COMPLEMENTAR 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, BEM COMO O DECRETO FEDERAL Nº. 10.024/2019.

No quinto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico WWW.LICITACOES-E.COM.BR, sob o nº 950714, reuniram-se, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, designada pelo Decreto nº 001/2022, para, em atendimento às disposições contidas no Decreto 10.024/2019, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 021/2022PE. O Pregoeiro fez constar em ata que, em que pese, toda a publicidade oficial do presente processo, fora publicado no dia 25 de julho de 2022, com divulgação no Diário Oficial do Município - DOM, Diário Oficial da União - DOU, Diário Oficial do Estado - DOE, Jornal e-Correio, e no site do Município <http://www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br>, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM O FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS, INCLUINDO SUPORTE, PARAMENTAÇÕES E TRANSLADO, PARA ATENDIMENTO DE BENÉFICOS EVENTUAIS – AUXÍLIO FUNERAL REALIZADOS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS, DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.** O Edital prevê o horário de início da sessão para às 09:00 (nove) horas, inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu a Sessão Pública, a qual, pela inexistência de propostas, o próprio sistema de gerenciamento de licitações online (LICITAÇÕES-E), deu como "**DESERTA**" a referida sessão, não havendo possibilidade de continuidade e seus devidos procedimentos normativos. Nada mais havendo a tratar, cujo termo depois de lido e achado conforme foi devidamente assinado por mim, demais membros da Equipe de Apoio. Eu, Tayguara do Nascimento Vieira Santos, Pregoeiro, fiz lavrar a presente ata. Sebastião Laranjeiras - Bahia, 05 de agosto de 2022.

Tayguara do Nascimento Vieira Santos
Pregoeiro
Decreto n.º 001/2022

Jailton Moreira Matos
Membro da Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022

Marianny Pardim Primo Monção
Membro da Equipe de Apoio
Decreto n.º 001/2022